

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 27/05/2025 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária: **27 e 28/05/2025**

Coordenadora / Colaboradora: **Mônica Pereira de Freitas**

Relator: **Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos**

Apoio Técnico: **Andressa Luana Stockler**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	PRESENTE
Maria Regina Topan		
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	
Cayo Miguel		PRESENTE
Valéria Caimi	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	
Rogério Miranda Prado		
Luis Eduardo Okazai	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos		PRESENTE
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		PRESENTE
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Nancy Shen	Marcia (Banco de projeto Lar Santo Antonio Cambé)	
Janaina Vasconcelos	Viviane (Banco de projeto Associação Beneficente Moacir Micheletto).	
Bianca Arruda		
Isadora Panza		
Micaele Alves Lauz		

2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Calendário de eventos 2025

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

AGOSTO: Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer.

OUTUBRO: 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa.

NOVEMBRO: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

Em abril, conforme parecer desta comissão, o presidente Jorge Nei Neves encaminhou ofício para as Secretarias vinculadas a cada temática solicitando o envio de informações sobre os programas ou ações previstas, bem como a disponibilidade para alinhamento conjunto de atividades.

Referente ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), nº do protocolo: 3.800.627-9. Em resposta, a Polícia Civil do Paraná informou que possui o programa PCPR NA COMUNIDADE, onde são oferecidos serviços referentes a: confecção de RGs, boletins de ocorrência, atestados, orientações sobre os serviços da PCPR, atividades lúdicas com as crianças, oferecimento de serviços online e palestras, incluindo inclusive serviços em prol da pessoa idosa. O PCPR na Comunidade é um programa que ocorre regularmente em todo o Paraná, tendo como objetivo levar serviços de polícia judiciária à população, promover atendimento humanizado, auxiliar na identificação de possíveis vítimas e na conclusão de investigações, além de fortalecer a eficiência na prestação do serviço público e representar a instituição em atividades em prol da sociedade. Outrora, o núcleo de direitos humanos e proteção a vulneráveis manifestou disposição em firmar parcerias para novas ações que possam reafirmar a importância da matéria em todos os âmbitos.

A conselheira Adriane Miró, informa que a SESA está articulando a realização de evento online de capacitação relativa ao tema quedas, na última semana do mês de junho, para profissionais da rede pública de saúde, em parceria do CEDIPI e outras instituições, além de estimular a realização de ações relacionadas em todos os municípios do Estado.

A SEMIPI realizará ações vinculadas ao junho violeta, e entre essas ações, está a realização de uma live temática, a retomada do GT de enfrentamento às violências, ações de comunicação por meio de banner no Palácio das Araucárias, e o envio de ofício circular, orientando os municípios quanto a importância deste tema em seus territórios, e disponibilização de peças de comunicação para impressão.

Referente ao Dia Nacional dos Avós, celebrada 26 de julho, foi

encaminhado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), nº do protocolo: 23.796.597-3. Em resposta, a secretaria informou que até o momento, não há programação para uma ação específica direcionada a esta data ou público-alvo.

Parecer da Comissão: Ciente. Sugestão de encaminhamento: resgatar a distribuição das datas comemorativas entre os membros desta comissão, e informar no grupo de whatsapp.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.2 – Contratação de profissionais conforme a deliberação 016/2023

Relato:

O CEDIPI autoriza a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para contratação de profissionais para atuar no fortalecimento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), especialmente com relação às campanhas publicitárias e captação de recursos.

No mês de outubro, o Presidente do CEDIPI Jorge Nei Neves encaminhou ofício, gerando dois protocolos:

- Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso: nº 22.873.660-0. Atualmente, o protocolo está sob análise da assessoria técnica da SEMIPI.
- Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de comunicação do CEDIPI: nº 23.400.188-4. Atualmente o protocolo está sob análise da diretoria geral da SEMIPI.

Parecer da Comissão: Resgatar as informações de ambos os protocolos e manter o registro atualizado no relato da comissão.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Acompanha o encaminhamento da comissão.

2.3 – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)

Relato:

A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa.

Atualmente, o programa encontra-se em finalização do edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Após a finalização da elaboração do Edital, será enviada cópia do documento aos conselheiros para divulgação.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense

Relato:

- Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade de dois assentos, e mais dois assentos com 50% de desconto, para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa.
- Lançamento da Carteira da Pessoa Idosa no dia 11 de maio de 2025.

- Quem tem direito: pessoas com 65 anos ou mais, que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos e estejam inscritas no CadÚnico.
- Emissão da carteira: o procedimento é realizado de forma online, por meio do site carteiradapessoaidosa.paas.pr.gov.br. É possível imprimir a carteira, ou baixá-la e salvar no próprio celular, e apresentar no momento do embarque.
- E-mail para dúvidas e suporte: carteiradapessoaidosa@semipi.pr.gov.br ou pelo número 0800 141 0001.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.5 - Delegacia da Pessoa Idosa - Protocolo nº 15.960.134-0

Relato:

- No mês de setembro de 2024, reuniram-se a Promotora de Justiça atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOIPCD), Dra. Mariana Dias Mariano, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR) Jorge Nei Neves, e a representante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira e Renata Gomes, para tratativas sobre a Política de Segurança Pública para pessoa idosa no Paraná. Conforme a ata de reunião, considerou os devidos encaminhamentos:
- A SEMIPI encaminhará ao CAOIPCD, em até 15 dias, a documentação que retrata o histórico sobre o tema, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP mencionados;
- O CEDIPI encaminhará ao CAOIPCD, em até 15 dias, a Ata da Reunião de 2018 mencionada;
- O CAOIPCD verificará a possibilidade de agendar visitas em Delegacias Especializadas existentes, sobretudo em Brasília e em São Paulo;
- O CAOIPCD encaminhará à Adriana (SEMIPI) o Manual Prático de Procedimentos de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do

Paraná;

- Deixou-se de agendar nova reunião, considerando a pertinência de análise prévia da documentação indicada nos encaminhamentos e da realização de estudo acerca das delegacias já existentes.
- Em novembro, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano solicita ao presidente do CEDIPI, Jorge Nei Neves, o encaminhamento de documentação que retrata o histórico sobre a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP, mencionados na reunião realizada em 09.09.2024.
- A Secretaria Executiva do CEDIPI providenciou abertura de protocolo para SEMIPI e SESP de todo conteúdo relacionado.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6 – Banco de Projetos: Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade.

O Lar Santo Antonio do município de Cambé solicita destinação de recurso da FIPAR no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Projeto Abrigo Padre Manoel Coelho de Souza, cuja finalidade é o atendimento de pessoas em situação de rua, onde lhes são disponibilizados serviços de Casa de Passagem e Acolhimento, em sistema rotativo, proporcionando-lhes trocas de roupas, higiene, alimentação e pouso, atualmente contando em torno de 80 pessoas/dia nessa atividade. Neste mesmo local fez-se necessário a criação de uma ala destinada aos idosos, uma vez que a demanda deste público é crescente sem perspectivas de encaminhamentos para Instituições de Longa Permanência (ILPI), e insuficiência de contato familiar ou até mesmo com medidas protetivas advindas de violação de direitos, sendo legalmente constituída em 22/01/2024. Contando atualmente com 20 idosos em acolhimento de longa permanência. Nosso objetivo é oferecer Serviço de Acolhimento Institucional e garantir a proteção integral aos idosos em vulnerabilidade e risco pessoal/social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, tendo como público alvo idosos com 60 anos ou mais, de ambos os

sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Sendo considerado um novo serviço de Longa Permanência para idosos, o Lar Santo Antonio busca regularizar todas as exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e poder proporcionar um atendimento de qualidade a todos nossos usuários. Para isso, o recurso adquirido será utilizado para equipar a cozinha da ala de ILPI, como também adquirir camas, colchões e travesseiros impermeáveis, cadeiras de rodas adequadas para cada usuário, proporcionando assim uma melhor qualidade do serviço ofertado. Outra parte do recurso será destinado a folha de pagamento de funcionários, que é o que mais onera a entidade atualmente.

Parecer da Comissão: Sugestão de encaminhamento: retornar para instituição para as complementações apontadas pela comissão do dia 27 de maio de 2025, trazendo a especificidade de atendimento à pessoa idosa e abrangência territorial, além da quantidade de descrição de itens previstos, seguindo o modelo de projeto proposto no edital. Foi solicitado a apresentação do novo CNPJ do projeto.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. Acompanha o parecer da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo.

2.7 – Banco de Projetos: Associação Beneficente Moacir Micheletto – Projeto: atender bem a melhor idade.

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto solicita destinação de recurso do FIPAR no valor de R\$ 1.950.190,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e cento e noventa reais) para o Projeto “Melhoria da Infraestrutura e Atendimento Humanizado à Pessoa Idosa no Hospital Beneficente”. O referido projeto objetiva a implementação de ações que melhorem a qualidade dos serviços oferecidos no hospital, gerando um impacto positivo no desenvolvimento das atividades hospitalares destinadas às pessoas idosas. O Projeto será executado no município de Assis Chateaubriand e as pessoas a serem beneficiadas pertencem aos municípios de: Assis Chateaubriand, Diamante d'Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e

Tupãssi. O projeto tem como objetivo promover a acessibilidade e conforto das pessoas idosas e o melhor tratamento e eficiência nos atendimentos através da modernização de equipamentos e área de informatização da unidade. As ações contemplam: aquisição de equipamentos hospitalares modernos, instalação de aparelhos de ar-condicionado, compra de andadores, cadeiras de rodas e de banho, reforma de banheiros e investimento em infraestrutura de tecnologia da informação.

Parecer da Comissão: Retornar à instituição sugerindo a inclusão de capacitação na área do envelhecimento para os profissionais médicos e da equipe multidisciplinar, visando a qualificação do cuidado prestado às pessoas idosas.

Parecer do CEDIPI: Aprovado mérito do projeto conforme o relato da comissão, bem como o encaminhamento de matéria orientativa e de recomendação conforme parecer da comissão. A conselheira dra. Adriane Miró fará o apoio técnico à Secretaria Executiva na elaboração deste ofício.

2.8 – Solicitação de pauta permanente: Deliberação nº 035/2024 - “Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas”.

- Parceria consolidada com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e com a Universidade Federal do Paraná (UFPR). Parceria a definir com a Secretaria Municipal de Esporte.
- No mês de maio foi realizado levantamento dos pontos focais do programa e construído um grupo de whatsapp, sendo este o meio de contato para esclarecimentos e orientações sobre o programa.
- No mês de junho será realizado uma live de lançamento do programa, com intuito de dialogar sobre a deliberação e execução do programa.
- Dia 1 e 2 de julho serão realizadas as capacitações presenciais dos coordenadores e profissionais que executarão o programa nos municípios. Posterior a capacitação, os municípios poderão dar início a execução do programa.

Parecer da Comissão: Aprovação de pauta permanente.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.9 – Solicitação de pauta permanente: Deliberação nº 034/2024 - “Projeto Viaja Mais 60”

- Atualmente, as duas fases do programa estão em execução, tendo a fase I com vigência até final do ano de 2025, e a fase II com vigência até final do ano de 2026.
- No mês de maio foi realizado o levantamento de contatos dos pontos focais do projeto, e ainda neste mês, será criado um grupo de whatsapp para esclarecimentos e orientações sobre o programa.
- No mês de junho, será realizada uma live orientativa com a intenção de apresentar os novos instrumentais de monitoramento e a divulgação do site da SEMIPI.
- Na sequência, a assessoria técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa passará a acompanhar o projeto por meio dos instrumentais de monitoramento.

Parecer da Comissão: Aprovado pauta permanente.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.